



Processo: 4226/2026

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Aquisição de 10 (dez) inscrições para participação de servidores no “Congresso Autismo Sem Fronteiras – 2ª Edição”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2026, no Teatro Rio Vermelho, em Goiânia/GO.

Valor: R\$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais)

INEXIGIBILIDADE Nº 24/2026

DESPACHO - Trata este processo da justificativa da necessidade da **Aquisição de 10 (dez) inscrições para participação de servidores no “Congresso Autismo Sem Fronteiras – 2ª Edição”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2026, no Teatro Rio Vermelho, em Goiânia/GO, e as considerações a seguir:**

Considerando a necessidade da **Aquisição de 10 (dez) inscrições para participação de servidores no “Congresso Autismo Sem Fronteiras – 2ª Edição”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2026, no Teatro Rio Vermelho, em Goiânia/GO, no Valor de R\$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais), foi juntada a proposta comercial da empresa AUTISMO SEM FRONTEIRAS LTDA, CNPJ: 58.263.469/0001-01, valor que está dentro do praticado no mercado, conforme documentação em anexo.**

Considerando que, o valor balizado para a contratação do objeto desta Inexigibilidade será pago através da Dotação Orçamentária Nº: **22.21.04.122.1001.2002.3.3.90.39;**

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 74, Inciso III, F, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

- III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;**
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**



Considerando finalmente, esta equipe de apoio, abalizada no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO, vem através desta Inexigibilidade de Licitação, propor que efetue o ajuste junto a empresa **AUTISMO SEM FRONTEIRAS LTDA, CNPJ: 58.263.469/0001-01**, visando atender o objeto desta Inexigibilidade de Licitação. Fundamento: Art. 74, Inciso III, F, da Lei 14.133/2021 de Goiás-GO e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, nos termos do **Decreto Municipal nº 066/2025**, para, caso assim o entenda, Declarar a presente **Inexigibilidade de Licitação** nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 10 dias do mês de Abril de 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Membros:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS



Processo: 4226/2026

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Aquisição de 10 (dez) inscrições para participação de servidores no “Congresso Autismo Sem Fronteiras – 2ª Edição”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2026, no Teatro Rio Vermelho, em Goiânia/GO.

Valor: R\$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais)

DESPACHO

O **Gestor Administrativo** do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do **Decreto n. 066/2025**, e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Fiscal do Contrato: **William Guilherme Rodrigues Lima.**

Gabinete do **Gestor Administrativo** de Palmeiras de Goiás – GO, aos 10 dias do mês de Abril de 2026.

PAULO SILVA DE CAMARGO
Gestor Administrativo



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

*“Declara inexigibilidade de licitação no processo referente a **aquisição de 10 (dez) inscrições para participação de servidores no “Congresso Autismo Sem Fronteiras – 2ª Edição”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2026, no Teatro Rio Vermelho, em Goiânia/GO**”.*

Considerando que, nos presentes autos, a empresa **AUTISMO SEM FRONTEIRAS LTDA**, CNPJ: 58.263.469/0001-01, apresentou proposta comercial para **aquisição de 10 (dez) inscrições para participação de servidores no “Congresso Autismo Sem Fronteiras – 2ª Edição”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2026, no Teatro Rio Vermelho, em Goiânia/GO;**

Considerando apresentar-se, a mencionada proposta, como a mais adequada à satisfação dos serviços, não somente em face da capacidade técnica e do preço proposto, mas, também, pela confiabilidade atribuída ao profissional representante da proponente;

Considerando que o valor da contraprestação dos serviços acha-se compatível com o praticado, usualmente adotado no mercado;

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74, inciso III, alínea “F” da Lei 14.133/2021;

Considerando que a instituição possui vasta experiência na área de **cursos e treinamentos;**

Considerando a análise do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico.

O **Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarada inexigível de licitação a contratação da empresa AUTISMO SEM FRONTEIRAS LTDA, CNPJ: 58.263.469/0001-01, com endereço na Avenida 136, Nº 960,



Quadra F-47, Lote 19/23, Sala 01, Edifício Executive Tower, Andar 13, Setor Marista, CEP: 74180-040, Goiânia - GO, para a aquisição de 10 (dez) inscrições para participação de servidores no “Congresso Autismo Sem Fronteiras – 2ª Edição”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2026, no Teatro Rio Vermelho, em Goiânia/GO, no valor de R\$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária: 22.21.04.122.1001.2002.3.3.90.39.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **Gestor Administrativo de Palmeiras de Goiás**, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

PAULO SILVA DE CAMARGO
Gestor Administrativo



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

Processo nº 4226/2026 - OBJETIVO: aquisição de 10 (dez) inscrições para participação de servidores no “Congresso Autismo Sem Fronteiras – 2ª Edição”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2026, no Teatro Rio Vermelho, em Goiânia/GO, no Valor de R\$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais), através da Dotação Orçamentária nº: 22.21.04.122.1001.2002.3.3.90.39.

Fundamento: Art. 74, Inciso III, F da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO